

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 163, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

## CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor CARMEN FISCHER KRYSZCZUM, Oficial Administrativa, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, matrícula nº 154/6, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com posterior gozo dos dias trabalhados a contar da data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezesseis de abril de dois mil e treze.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst Assessor de Fiananças Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

46 de Obil de 2013